

SÉRIE CORRUPÇÃO E JUSTIÇA

# Há inquéritos para investigar corrupção com nove anos

Não existem indicadores sobre duração média das investigações de crimes de colarinho branco. Mestrado mostra que desde que o crime é cometido até tribunais decidirem passam em média quatro anos e meio

**Mariana Oliveira**

7 de Março de 2023, 6:29



Inquérito Rota do Atlântico está em investigação faz este ano nove anos. O empresário José Veiga é arguido desde Março 2016

Há inquéritos a investigar suspeitas de corrupção e outros crimes conexos abertos há nove anos sem terem ainda um desfecho. São habitualmente casos de excepcional complexidade, dependentes de pedidos de informação e diligências feitas em vários países

de outros países. Mas quanto demora em regra uma investigação na área dos crimes de colarinho branco? O Ministério Público não possui qualquer indicador sobre a duração média de um inquérito na área da criminalidade económico-financeira.

Certo é que mais dos 80% dos inquéritos encerrados nesta área terminam arquivados. Isso mesmo mostram os dados estatísticos divulgados pela Procuradoria-Geral da República em Dezembro passado, por altura do Dia Internacional contra a Corrupção.

O ano passado, entre 1 de Janeiro e 25 de Novembro, o Ministério Público (MP) tinha terminado quase 1800 inquéritos - metade dos que entraram no mesmo período - relativos a corrupção (<https://www.publico.pt/corruptcao>) e crimes conexos (que inclui abuso de poder, branqueamento, peculato, prevaricação e tráfico de influência, entre outros).

Destes, 161 (9%) terminaram com uma acusação e 1595 (89%) acabaram arquivados. Em 2021, dos 1415 casos encerrados, 180 (13%) tiveram acusação e 86% foram arquivados. Essa percentagem foi um pouco mais alta das verificadas em 2020 e em 2019, anos em que os arquivamentos rondaram os 83%.

A inspectora do MP Maria José Fernandes

(<https://www.publico.pt/2023/01/25/opiniao/opiniao/democracia-justica-encruzilhada-2036259>) arquivou muitos casos deste género e recorda-se que uma grande parte das queixas não tinham correspondência com a realidade ou dizia respeito a factos que não constituíam crime. Nesse, o arquivamento é por regra rápido. Outras vezes, no entanto, o problema é a dificuldade de fazer prova de crimes que ocorrem longe dos holofotes e em que os lesados são os cidadãos como um todo.

Face à inexistência de dados, o PÚBLICO decidiu fazer um levantamento das principais operações policiais na área da criminalidade económico-financeira noticiadas entre Janeiro de 2018 e o início da pandemia de covid-19, em Março de 2020. E depois foi saber o que aconteceu a esses processos.

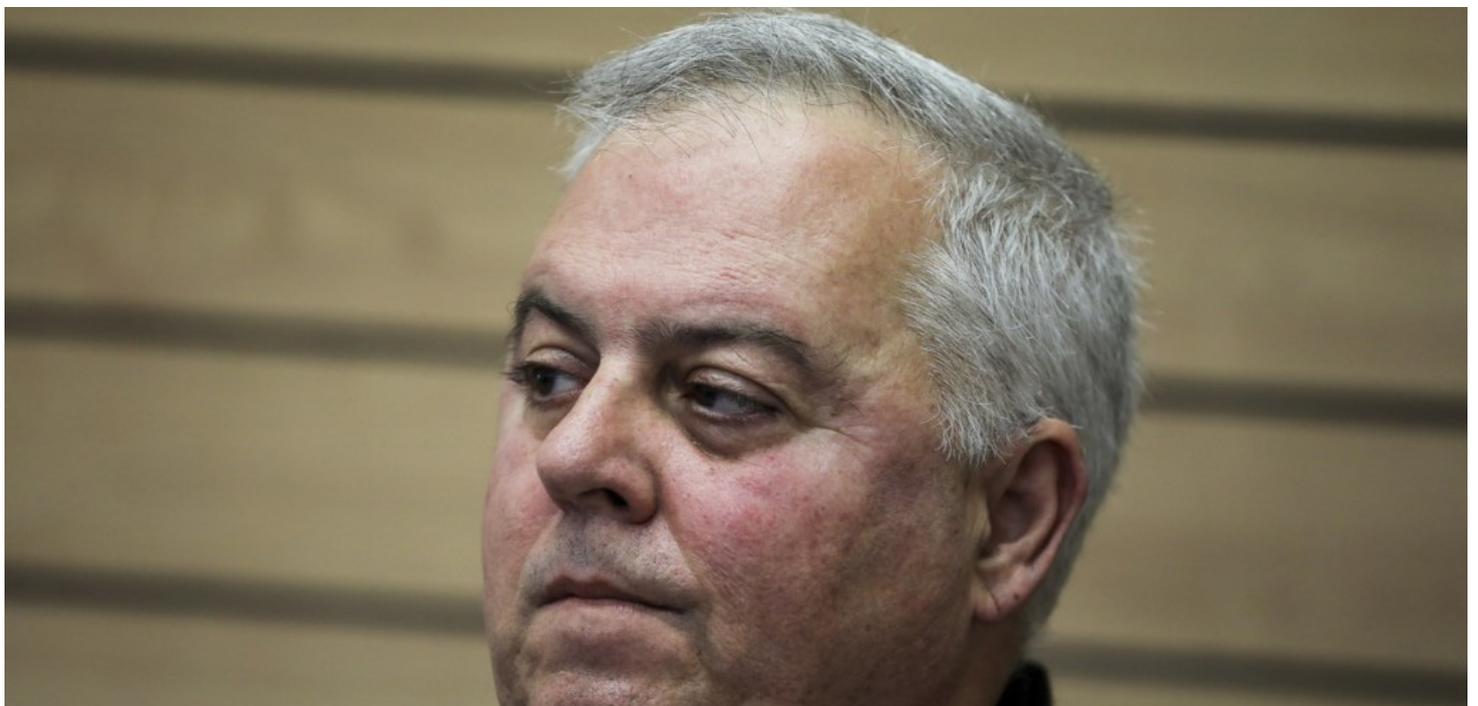
Encontrámos treze casos de âmbito nacional. Alguns subdividiram-se entretanto. Destes todos, constatámos que sete estão agora na fase de julgamento, que cinco permanecem em investigação e dois estão em instrução, uma fase facultativa em que um juiz avalia se há indícios suficientes para o caso prosseguir para julgamento.

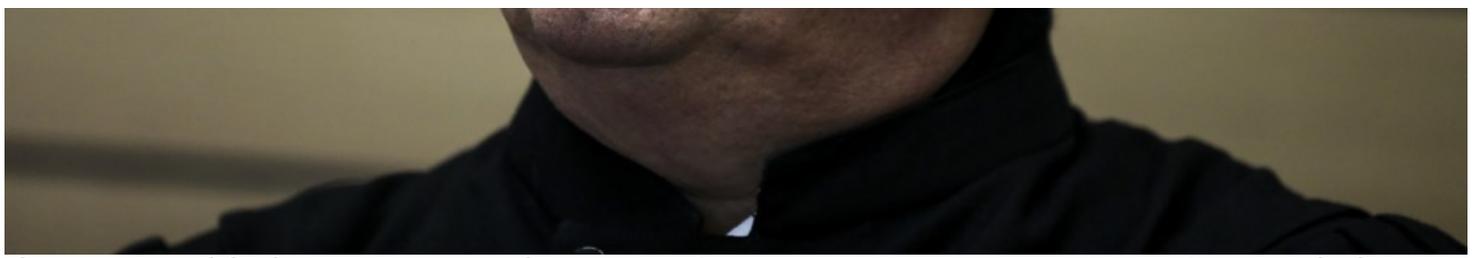
# Treze casos e nenhuma decisão

Em nenhum dos casos há uma decisão do tribunal da primeira instância. Encontrámos duas investigações que fazem oito anos este ano (parte da *Operação Éter* (<https://www.publico.pt/2019/10/29/sociedade/noticia/expresidente-turismo-acusado-patrocinar-clubes-chegar-presidenta-liga-1891708>) e *Operação Teia* (<https://www.publico.pt/2019/05/29/sociedade/noticia/presidente-ipo-suspeito-favorecer-empresas-mulher-autarca-troca-influencia-politica-1874673>)) e outra, que deu origem à *Operação Lex* (<https://www.publico.pt/operacao-lex>), um caso conhecido como Rota do Atlântico, que este ano faz nove anos. Há um inquérito cuja data de início não conseguimos apurar e outros dois em que a investigação faz seis anos este ano.

Dos nove casos que já tiveram acusação, o tempo entre a abertura do inquérito e o seu desfecho variou entre os dois anos e os seis anos. Os nove inquéritos duraram em média pouco mais de quatro anos.

Albano Pinto, que deixou há uns meses a direcção do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) - a unidade por onde passam os casos mais complexos do país, como aconteceu com a *Operação Marquês*, o caso BES ou os *vistos gold* - diz que não se pode exigir rapidez, sem se dar meios ao MP para cumprir sua missão. “Nunca tive peritos no DCIAP. Não tinha um analista financeiro, nem nenhum técnico para dar apoio na corrupção urbanística. Se precisava de alguém tinha que andar a mendigar”, lamenta Albano Pinto. O procurador considera que o poder político não quer colocar os meios necessários à disposição, porque “não interessa a ninguém investir na investigação da criminalidade económico-financeiros”. Admite, contudo, que, por vezes, o MP falha na definição de objectivos.





demora e sublinha que muitos dos que estão ou já estiveram no DCIAP são “verdadeiras enciclopédias, porque fizeram muita autoformação ou foram buscar conhecimento fora do MP”. Aplauda o trabalho do Núcleo de Apoio Técnico existente na Procuradoria-Geral da República, mas enfatiza que os meios são poucos e que esta unidade serve todo o país.

Nuno Brandão, advogado e professor de Direito Penal na Universidade de Coimbra, considera que deveria haver uma previsão de prazos máximos de inquérito, que permitisse manter os procuradores sobre alguma pressão. Mas ao contrário de outros colegas acredita que os prazos previstos na lei são meramente indicativos, como aliás têm entendido os tribunais superiores. “A verdade é que é muito difícil estipular directrizes rígidas, já que há muitas variáveis, como a localização dos factos, o número de arguidos ou de testemunhas”. E completa: “Também me parece uma sanção desmesurada deixar cair a acção penal simplesmente porque se ultrapassou um prazo”.

Critica, contudo, a dimensão que muitos processos atingem e realça que a lei estipula que cada caso deve investigar só um crime. “Novos factos ilícitos encontrados num processo devem dar origem a novos casos e não atrasar os que já estão em investigação”, sustenta.



Se, por vezes, é a investigação que se arrasta (<https://www.publico.pt/2023/01/23/politica/noticia/longo-calvario-politicos-investigados-ficam-anos-suspeita-2035810>), outras os casos empancam noutras fases processuais. Exemplo disso é o processo conhecido como Ajuste Secreto, que começou a ser investigado em Março de 2016 e que, em Novembro de 2019, deu origem a uma acusação contra 68 arguidos - incluindo Hermínio Loureiro, ex-presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis e da Liga de Clubes.

Vários arguidos pediram a instrução, tendo, em Maio de 2021, um ano e meio mais tarde, a juíza de instrução pronunciado 65 dos 68 arguidos deste caso, deixando ainda cair alguns crimes relativamente a parte dos acusados. O MP decidiu recorrer para o Tribunal da Relação do Porto que proferiu dois acórdãos, um em Janeiro e outro em Maio do ano passado. Só então, o caso seguiu para julgamento no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira, onde corre actualmente.

## Casos sem rasto

Curiosamente, não se encontra na Internet qualquer referência ao início do julgamento. Este não é o único caso do qual a comunicação social perdeu o rasto. O mesmo aconteceu com a *Operação Antídoto*, cujas notícias *online* remontam todas a Julho de 2019, altura em que a Polícia Judiciária deteve 11 pessoas, incluindo cinco médicos e o dono de uma farmácia, suspeitos de defraudarem o SNS com esquemas envolvendo receitas. Só a informação da Procuradoria-Geral da República permitiu ao PÚBLICO perceber que o processo foi dividido em dois, estando ambos em julgamento (um em Sintra e outro em Santarém).

No levantamento feito pelo PÚBLICO, em nenhum dos casos houve decisão do tribunal de primeira instância, o que impede a avaliação sobre o nível de condenações. Encontrámos, no entanto, um estudo recente, divulgado em 2021, que analisou 54 decisões judiciais, com 219 pessoas acusadas. A autora, Márcia Costa, refere no mestrado "Decisões judiciais sobre o crime de corrupção em Portugal: um estudo de *sentencing*", que 143 dos arguidos (65%) foram absolvidos e 72 (33%) foram condenados (<https://www.publico.pt/2023/02/22/sociedade/noticia/numero-condenados-corrupcao-crimes-conexos-baixo-ultimos-16-anos-2039757>). Entre estes últimos, quase 70% viram ser-lhes aplicada a pena de prisão suspensa (alguns foram obrigados a pagar entre 600 a 3500 euros), 11% a prisão efectiva (que variou entre os 27 e os 90 meses) e 7% uma multa.



Nos 54 casos, desde que o crime foi cometido até que os tribunais decidirem passaram em média quatro anos e meio. Em apenas seis casos (12%) demorou até um ano e em 47% dos casos decorreram entre um ano e 47 meses desde os alegados ilícitos até à decisão judicial. Nos restantes 21 casos (41%) esse intervalo foi igual ou superior a quatro anos.

Sobre a forma como a corrupção ocorre, Márcia Costa nota que a “abordagem é iniciada, maioritariamente, pelo sujeito activo (70,5%) e numa abordagem presencial (49,4%). No que se refere à vantagem patrimonial envolvida na transacção, em 98,6% corresponde a vantagem patrimonial com valor médio de 7515 euros, variando de 40 a 390 mil euros”.

Sobre o perfil dos condenados, a autora que fez o mestrado em criminologia na Universidade do Porto, refere que 90% são do sexo masculino, na faixa etária dos 46 aos 65 anos de idade (54%), com habilitações literárias correspondentes ao ensino secundário (43%) e quase todos são de nacionalidade portuguesa. “São casados/as (72%) e encontram-se empregados/as (77,5%). Conclui-se que 81,4% dos/as condenados/as não têm registo criminal”.